



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 90/2012 – São Paulo, terça-feira, 15 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6677, DE 3 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 17/2012-GAB,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO, dos encargos jurisdicionais, sem prejuízo das atribuições privativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial desta Corte, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI, no período de 15/5 a 31/5/12, para analisar recursos interpostos da correção da prova da segunda etapa do XVI Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 3ª Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6682, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para adiar de 14/6 a 13/7/12 para 10/9 a 9/10/12, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6.683, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 13/2012-GDNJ,

RESOLVE:

I - **CONCEDER AFASTAMENTO** dos encargos jurisdicionais, sem prejuízo das atribuições privativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial desta Corte, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NERY DA COSTA JÚNIOR, no período de 15/5 a 13/6/12, para o fim de julgamento dos recursos interpostos (correção da prova) da segunda etapa do XVI Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

II - incluir o saldo de 6 (seis) dias de férias para 14/6 a 19/6/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.152, DE 4 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e dos Ofícios nºs 17 e 18/2012-GAB,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 11.071/12-Pres, para:

I - prorrogar a convocação, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Dr. RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 7/6 a 23/6/12, em decorrência de férias do E. Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI.

II - fazer constar no período de 15/5 a 31/5/12 a convocação do MM. Juiz Dr. RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO para atuar neste Tribunal, em decorrência do afastamento do E. Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI para trabalhos do XVI Concurso Público de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.161, DE 9 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 15/2012,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da 3ª Turma deste Tribunal, no dia 31/5/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.162, DE 9 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições

regimentais e considerando os termos das Resoluções n°s 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e do Ofício n° 09/2012-GABMF,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MM^a. Juíza da 12^a Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr^a. RAECLER BALDRESCA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, nos períodos de 25/6 a 24/7/12 e 25/7 a 27/7/12, em decorrência de férias e compensação, respectivamente, da E. Desembargadora Federal Dra. MARLI MARQUES FERREIRA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO N° 11.165, DE 10 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n°s 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício n° 13/2012-GDNJ,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 2^a Vara de Campinas - SP, Dr. VALDECI DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal nos períodos de 15/5 a 13/6/12 e 14/6 a 19/6/12, em decorrência de afastamento para trabalhos do XVI Concurso Público de Juiz Federal Substituto da 3^a Região e férias, respectivamente, do E. Desembargador Federal Dr. NERY DA COSTA JÚNIOR. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO N° 288, DE 10 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a ampliação dos métodos de conciliação no âmbito da Justiça Federal da 3^a Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que o direito ao acesso a justiça, na forma do art. 5º, inciso XXXV, da Constituição da República, implica assegurar a solução dos conflitos por meios adequados e de forma célere;

CONSIDERANDO a Resolução n° 125, de 29/11/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, em especial os artigos 7º e 8º que tratam dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO o art. 125, II e IV, do Código de Processo Civil, que recomenda a rápida solução do litígio e a conciliação, não existindo óbices à sua efetivação, inclusive em relação às pessoas jurídicas de direito público, no âmbito do Judiciário Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as iniciativas na área da conciliação na Justiça Federal da 3^a Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Ampliar o Programa de Conciliação da Justiça Federal da 3^a Região para oferecer aos jurisdicionados métodos consensuais de soluções de controvérsias, como a conciliação e a mediação, inclusive na fase pré-processual, visando estimular a rápida solução dos conflitos.

Art. 2º A tentativa de resolução de conflitos, em quaisquer de seus métodos, recai sobre todas as matérias passíveis de solução consensual.

Art. 3º O Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (GABCO), instituído pela Resolução nº 262, de 30/3/2005, do Conselho de Administração, funcionará como Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, e as Centrais de Conciliação (CECON), criadas pela Resolução nº 392, de 19/03/2010, também do Conselho de Administração, atuarão como Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, nos termos da Resolução CNJ nº 125/2010.

Art. 4º Ao GABCO compete orientar e expedir normas procedimentais referentes ao Programa de Conciliação da 3ª Região, que contará com atividades relacionadas à solução de conflitos pré-processuais, processuais e de orientação ao cidadão.

§ 1º O GABCO é coordenado por Desembargador Federal designado em ato próprio pela Presidência desta Corte, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º Cabe ao GABCO:

I - envidar todos os esforços para o efetivo cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo art. 7º da Resolução nº 125/2010-CNJ;

II - disponibilizar, por meio de sua página no sítio do TRF3, informações úteis aos interessados na mediação e conciliação e sobre os procedimentos operacionais utilizados, bem como os locais onde as Centrais funcionam;

III - receber, sistematizar e divulgar os dados estatísticos relacionados as suas atividades e as das CECON, informando os dados necessários ao setor de estatística do TRF, observado o disposto no art. 15 da Resolução nº 125/2010-CNJ e ressalvado o controle realizado pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º As CECON constituem unidades da Justiça Federal da 3ª Região, vinculadas às sedes das Subseções Judiciárias, e subordinam-se aos Juízes Coordenadores e Adjuntos designados por esta Presidência.

§ 1º As Centrais têm por atribuição a realização de sessões e audiências de conciliação e mediação, bem como atendimento e orientação aos cidadãos.

§ 2º As CECON são orientadas, em sua política de atuação e procedimentos operacionais, pelo Desembargador Federal Coordenador do GABCO.

§ 3º Compete ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária tomar as medidas necessárias à instalação das CECON, com autorização do GABCO.

§ 4º Cabe às Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias, em comum acordo com as Subseções Judiciárias, e conforme a disponibilidade física e organizacional, analisar a possibilidade de estruturação das CECON.

§ 5º As CECON poderão funcionar em caráter itinerante.

Art. 6º O GABCO fiscalizará as atividades dos conciliadores e mediadores, podendo delegar essa função aos Juízes Coordenadores das Centrais.

Art. 7º A Justiça Federal da 3ª Região receberá reclamações pré-processuais, diretamente nas suas Centrais de Conciliação, as quais serão regidas pelo princípio da informalidade.

§ 1º Os procedimentos pré-processuais serão registrados por meio de numeração única, estabelecida pela Resolução nº 65, de 16/12/2008, do Conselho Nacional de Justiça, e terão o código 11875 (Reclamação Pré-Processual) como classe de ação.

§ 2º À Subseção Judiciária de São Paulo é atribuído, como local de origem (OR), o código 69.01 e à Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, o código 68.01.

§ 3º A seqüência do código do local de origem será determinada pela numeração atribuída a cada Subseção Judiciária.

§ 4º A convocação dos interessados se fará por qualquer meio de comunicação.

§ 5º O acordo celebrado entre as partes será homologado por magistrado e terá força de título executivo judicial; o termo do acordo será arquivado em meio digital e os documentos restituídos aos interessados.

§ 6º Não obtida a conciliação, as partes deverão buscar a satisfação, de eventual direito, mediante a propositura de ação competente perante a Justiça Federal Comum ou os Juizados Especiais Federais.

Art. 8º Para a consecução do estabelecido no Programa de Conciliação da 3ª Região, as CECON, auxiliadas quando necessário pelo GABCO, poderão estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas, inclusive universidades e instituições de ensino, observados todos os requisitos legais.

Parágrafo único. As parcerias serão firmadas pela Presidência desta Corte, nos moldes já utilizados.

Art. 9º O GABCO velará para que sejam disponibilizados sistemas informatizados tendentes a virtualizar os procedimentos e o trâmite de documentos necessários à resolução dos conflitos.

Parágrafo único. O GABCO garantirá a unicidade dos procedimentos operacionais das CECON.

Art. 10. A Secretaria de Tecnologia da Informação e o setor de Estatística desta Corte providenciarão os ajustes necessários ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 09.05.2012;
- 09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, nos dias 07 e 08.05.2012;
- 50547/03-UMED - CLAUDIA BATTISTA CACCEFO, nos dias 07 e 08.05.2012;
- 50231/10-UMED - CLAUDIA PIRES MATSUO, no dia 08.05.2012;
- 50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, no dia 08.05.2012;
- 52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, nos dias 10 e 11.05.2012;
- 10245/94-UMED - JOSE PARANHOS DA SILVA, no dia 08.05.2012;
- 50049/00-UMED - LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, no período de 08.05 a 11.05.2012;
- 50215/05-UMED - MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE, no dia 07.05.2012;
- 50505/97-UMED - PAULO KAZUYOSHI HAGIHARA, no dia 09.05.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no período de 09.05 a 07.06.2012;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 09 e 10.05.2012;
- 02329/94-UMED - MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO, no dia 08.05.2012;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 07.05.2012;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 07 e 08.05.2012;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, nos dias 07 e 09.05.2012;
- 10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, no período de 02.05 a 16.05.2012;

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no período de 09 a 11.05.2012;
- 50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, nos dias 09 e 10.05.2012;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 22.04 a 20.05.2012;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 08.05 a 10.05.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 06357/94-UMED - GISELDA ELAINE DE MENDONÇA, no dia 04.05.2012;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 08.05 a 06.06.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01601/96-UMED - AUREA LUCIA MACHADO HONDA, no dia 03.05.2012;
- 50114/05-UMED - JULIANA CRETTELLI TEOFILO CACHICH, no período de 07.05 a 09.05.2012;
- 50021/11-UMED - LUCIANA CAMPOS PORDEUS, nos dias 07 e 08.05.2012.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 26.04.2012, pág. 04

Onde se lê:

-50508/04-UMED - MARILIA ARANTES, no dia 20.04.2012;

Leia-se:

-50508/04-UMED - MARILIA ARANTES, nos dias 23 e 24.04.2012.

ATO Nº 11.163, DE 10 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado 9/5/12,

RESOLVE:

I - Convocar o MM. Juiz da 20ª Vara Cível - SP, Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA para, com prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação - CONSTRUCARD - Caixa Econômica Federal - CEF, no Fórum Pedro Lessa, no período de 14 a 18/5/12.

II - Convocar a MMª. Juíza da 12ª Vara Cível - SP, Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF para atuar nas audiências de Conciliação - CONSTRUCARD - Caixa Econômica Federal - CEF, no Fórum Pedro Lessa:

- com prejuízo de suas atribuições, nos dias 14, 15, 17 e 18/5/12.

- sem prejuízo de suas atribuições, no dia 16/5/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.159, DE 8 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 10.868/12-Pres, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” nos dias 28/6 e 30/7/12 na convocação “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº11166, DE14 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2012.03.0098 - CJF (04333/2012 - SEGE), resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos

integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **VERA HELENA CARVALHO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 43/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dias 13 e 14/3/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 11/05/2012”

ESCOLA DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em auxílio à Diretoria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, os seguintes magistrados:

I. Juíza Federal Marisa Cláudia Gonçalves Cucio;

II. Juíza Federal Raecler Baldresca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 140/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. SIMONE BEZERRA KARAGULIAN
Assunto: Afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família

“Defiro o afastamento no período de 8/4 a 15/4/12.
São Paulo, 10/05/2012.”

ATO Nº 11.862, DE 7 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 159/2012-SE01, 0123/2012-Criminal, 475/2012/JCU, 848/2012-GAB, 07/2012-GAB, 641/2012-SCRA, 081/2012 e dos correios eletrônicos datados de 16/4/12 e 20/4/12,

RESOLVE:

- I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Drª. MELINA FAUCZ KLETENBERG para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos de nºs 000020-34.2012.403.6116 e 0001486-97.2011.403.6116 da 1ª Vara de Assis, no período de 23/4 a 27/7/12, em decorrência da designação para a 2ª Vara Previdenciária - SP da MMª. Juíza Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA e da suspeição do MM. Juiz Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.
- II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Drª. RENATA COELHO PADILHA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos de nºs 0010798-72.2006.403.6181 e 0002149-84.2007.403.6181 da 1ª Vara de Osasco, a partir de 13/4/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal da MMª. Juíza Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA e da suspeição do MM. Juiz Dr. RODINER RONCADA.
- III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente- SP, Dr. FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0006546-49.2000.403.6112 da 2ª Vara, a partir de 13/4/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. NEWTON JOSÉ FALCÃO.
- IV - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0000826-14.2012.403.6102 da 7ª Vara, a partir de 19/4/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN.
- V - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Santos - SP, Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 2005.61.04.010366-2 da mesma Vara, a partir de 19/4/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.
- VI - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ponta Porã - MS, Dr. ERICO ANTONINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 2008.60.05.002317-0 da 1ª Vara, a partir de 23/4/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. LISA TAUBEMBLATT.
- VII - Designar o MM. Juiz da 19ª Vara Cível - SP, Dr. JOSÉ CARLOS MOTTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0003881-13.2011.403.6100 da 4ª Vara, a partir de 24/4/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE e da MMª. Juíza Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.
- VIII - Cessar, a partir de 20/4/12, o Ato 9.910/07 na parte que designou a MMª. Juíza da 25ª Vara Cível - SP, Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER para atuar nos autos do processo nº 0026094-57.2004.403.6100 (2004.61.00.026094-6) da 24ª Vara.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.863, DE 7 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios 0227/2012-SEC(asq), 513/2012, 0154/2012-CR,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 13ª Vara Cível - SP, Drª. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0071304-54.1992.403.6100 da 10ª Vara, a partir de 3/5/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal da MMª. Juíza Drª. LEILA PAIVA MORRISON e do impedimento do MM. Juiz Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Franca - SP, Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0003121-89.2011.403.6318 do Juizado Especial Federal de Franca, a partir de 7/5/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA.

III - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Drª. RENATA COELHO PADILHA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0010554-80.2005.403.6181 da 1ª Vara, a partir de 3/5/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal da MMª. Juíza Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA e da suspeição do MM. Juiz Dr. RODINER RONCADA.

IV - Cessar, a partir de 3/5/12, o Ato 10.686/08 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. ANITA VILLANI para atuar nos autos do processo nº 0020054-18.2007.403.6306 da 1ª Vara-Gabinete de Osasco.

V - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Drª. RENATA COELHO PADILHA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0020054-18.2007.403.6306 da mesma Vara, a partir de 3/5/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA e do MM. Juiz Dr. DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA.

VI - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. PETER DE PAULA PIRES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0002998-26.2012.403.6102 da 7ª Vara, a partir de 3/5/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN.

VII - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. GILSON PESSOTTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos de nºs 0310625-96.1998.403.6102 e 0004496-94.2011.403.6102 da 5ª Vara, no período de 18/4 a 29/6/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VIII - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0006696-60.2000.403.6102 da 5ª Vara, no período de 20/4 a 29/6/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.864, DE 8 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Registro - SP, Drª. MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, trânsito no período de 20/6 a 9/7/12.

II - Tornar sem efeito o Ato 11.843/12, na parte que designou para responder pela titularidade da 20ª Vara:

- o MM. Juiz da 15ª Vara Cível - SP, Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO para responder pela titularidade da 20ª Vara, no período de 29/4 a 8/5/12.

- a MMª. Juíza da 21ª Vara Cível - SP, Drª. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no dia 30/4/12.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
-------------------------------	-------	---------	--------	--

Veridiana Gracia Campos	1ª Cível	29/3/12	convoca-ção TRF	Marco Aurelio de Mello Castrianni
Tania Lika Takeuchi		25/4/12		
		26 a 30/4/12	férias	
Marcelle Ragazoni Carvalho (c/ prej.)	20ª Cível	29/4 a 8/5/12	férias	Anderson Fernandes Vieira (designado - Ato 11.521/11)
Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Criminal	26 e 27/4/12	ausência CORE	Marcio Ferro Catapani (designado - Ato 11.854/12)
Leandro André Tamura	1ª Franca	2/5/12	ausência CORE	Fabíola Queiroz
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	3ª S. B. Campo	12/4 a 11/5/12	férias	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
Bruno Cezar da Cunha Teixeira	1ª S.J. Campos	2 a 4/5/12	compen-sação	Gilberto Rodrigues Jordan
Alexandre Carneiro Lima	2ª S. J. Rio Preto	9/4 a 8/5/12	férias	Roberto Cristiano Tamantini
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	1ª Campo Grande	28/3 a 3/5/12	DFOR	Renato Toniasso
Ronaldo José da Silva		a p/ 4/5/12		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.866, DE 10 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fabiano Lopes Carraro	5ª Ex. Fiscais	25, 26 e 27/4/12	licença pessoa família	Aroldo José Washington

Carlos Alberto Navarro Perez		2 e 3/5/12		
Fabiano Lopes Carraro	6ª Ex. Fiscais	29/4 a 3/5/12	licença saúde	Ronald de Carvalho Filho (designado - Ato 11.797/12)
Leonora Rigo Gaspar	6ª V. Gab. JEF/SP	3/5/12	licença pessoa família	Alexandre Cassettari
Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari		4/5/12		
Silene Pinheiro Cruz Minitti	1ª Campinas	10 a 14/4/12	licença saúde	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Edevaldo de Medeiros (c/ prej. c/ônus)	5ª Guarulhos	24 a 26/4/12	licença saúde	Paulo Alberto Sarno
Guilherme Roman Borges		27/4/12		
Eliana Borges de Mello Marcelo		28 a 30/4/12		
Carolina Castro Costa (c/ prej.)	1ª Mogi das Cruzes	7 a 26/5/12	licença saúde	Madja de Sousa Moura Florencio (designada - Ato 11.681/11)
Carlos Alberto Antonio Junior	3ª S.J. Campos	24/4/12	licença saúde	Renato Barth Pires
Eliane Mitsuko Sato (c/ prej. s/ônus)	1ª V.Gab. São Vicente	7 a 26/5/12	licença saúde	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi (designada - Ato 11.853/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.871, DE 11 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Guaratingueta - SP, Drª. BARBARA DE LIMA ISEPPI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio nas 4ª e 5ª Varas de Guarulhos, no período de 14/5 a 29/6/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1018, de 11 de maio de 2012.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nas Varas Federais da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sediada em São José dos Campos-SP.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 996/2012.

RESOLVE:

1. Os processos sigilosos deverão ser entregues aos Assessores da Corregedoria-Regional, Arthur José Concerino e Sandra Marinho Bueno, por pessoa também designada pelo Juiz Federal responsável pela Unidade Judiciária;
2. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação Administrativa, nas Varas Federais da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 14 a 19 de maio de 2012, composta pelos seguintes servidores:

Arthur José Concerino	Assessor	452
Sandra Marinho Bueno	Assessora	421
Patrícia Avallone	Assessora	1930
Olavo Felício Ferragonio	Assessor	2125
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
José Carlos de Menezes	Analista Judiciário	2441
Sérgio Ricardo Petrasso Correa	Analista Judiciário	1580
Thiago Barcelos Marques Pereira	Analista Judiciário	3623

Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Luis Carlos Pedrazzoli Filho	Analista Judiciário	2810
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
João Batista Ribeiro	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1174
Claudemir José de Brito	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3690
José Alves Grigorio	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: R.A. EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA ME (CNPJ nº 03.961.338/0001-06). Processo Administrativo nº 032/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.004.10.2012. Pregão Eletrônico nº 013/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 3.931/01 e 5.450/05. Data de assinatura: 11/05/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro da prestação de serviços de chaveiro correspondente ao lote 1. Valor total anual: R\$249.924,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais). Assinam: pelo TRF-3ª Região, Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e o Sr. Samuel da Graça da Anunciação (Fiscal), e pela Fornecedora a Sra. Zélia Alves da Silva Ribeiro (Diretora Financeira).

PORTARIA Nº 7780, DE 11 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros nas licitações promovidas por este Tribunal.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, revisada pela Resolução nº 437, de 29 de março 2012, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como pregoeiros nas licitações promovidas por este Tribunal:

Alexandre Ribeiro de Moraes	RF 1909
Giovani Rinaldi	RF 737
Luiz Fernando Fernandes Vieira	RF 238
Norberto Mélega Villela	RF 1663
Patrícia Ribeiro	RF 3321
Roberto Carlos de Oliveira	RF 1322

Art. 2º Na execução de suas atribuições o pregoeiro contará com uma equipe de apoio que prestará a necessária assistência.

Art. 3º A equipe de apoio será formada em sua maioria por servidores do Tribunal e membros da Comissão Permanente de Registros Cadastrais.

Art. 4º A indicação do pregoeiro e da equipe de apoio de cada certame será devidamente formalizada pelo Diretor da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, no respectivo processo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de abertura do Pregão.

§ 1º Para a indicação do pregoeiro será observada a ordem estabelecida no art. 1º desta Portaria.

§ 2º O pregoeiro indicado será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo pregoeiro seguinte.

§ 3º Havendo necessidade, e desde que devidamente justificada, poderá ser alterada a designação da equipe de apoio.

Art. 5º São atribuições do pregoeiro:

I - definir a documentação necessária à habilitação;

II - assinar os editais e documentos relativos ao certame;

III - responder a eventuais impugnações do edital;

IV - o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, se for o caso;

V - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

VI - a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

VII - o exame da proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente sobre sua aceitabilidade;

VIII - examinar a oferta subsequente, na ordem de classificação, se a primeira não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias;

IX - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio;

X - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

XI - a negociação do preço com vistas a sua redução;

XII - a habilitação, a declaração do vencedor do certame e a adjudicação do objeto;

XIII - a elaboração da ata;

XIV - o recebimento, o exame e encaminhamento à autoridade superior dos recursos administrativos; e

XV - o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior visando à homologação.

Art. 6º Os trabalhos do pregoeiro e da equipe de apoio encerrar-se-ão com o envio do processo à autoridade superior.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 4.060, de 19 de agosto de 2008, da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 081/2012; b) OBJETO: Contratação de 05 (cinco) inscrições, sendo concedida mais 01 (uma) inscrição como cortesia, no curso "Contratações de Tecnologia da Informação - Como Planejar e Julgar as Licitações e Fiscalizar os Contratos de Acordo com a IN n.º 04/10 e o Decreto n.º 7174/10 "; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Zênite Informação e Consultoria S/A.; e) VALOR TOTAL: R\$14.202,50 (Catorze mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos);f) AUTORIZAÇÃO:Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 177/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SIMONE ANA DE SÁ, RF 3067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, RF 5437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), no período de 09.04.2012 a 25.04.2012 e nos dias 26 e 27.04.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

II - DESIGNAR o servidor YUKIO KIMURA, RF 2005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no dia 09.04.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR o servidor DANTE DALL' AGLIO JUNIOR, RF 4631, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, para substituir o servidor MAURO FERREIRA DE ARAUJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, Supervisor da Seção de Engenharia Civil (FC-5), nos dias 29.03.2012, 02 e 03.04.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ALICE TOSHIE YOSHII, RF 3777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações (FC-5), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012 e nos dias 19 e 20.04.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

V - DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORLA TRUS, RF 1774, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais (fc-5), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012, em virtude de gozo de férias;

VI - DESIGNAR o servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO, RF 5804, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais Cíveis (FC-5), no período de 09.04.2012 a 22.04.2012, em virtude de gozo de férias;

VII - DESIGNAR a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Orçamento (FC-5), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012 e nos dias 19, 20, 23 e 24.04.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

VIII - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), no dia 30.03.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IX - DESIGNAR a servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF 6941, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Verificação e Análise de Pessoal (FC-5), no período de 09.04.2012 a 19.04.2012 e no dia 20.04.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dia trabalhado em recesso;

X - DESIGNAR a servidora PÉRSIA BIZARRO, RF 3297, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos (FC-5), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012, em virtude de gozo de férias;

XI - DESIGNAR a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), no período de 09.04.2012 a 19.04.2012 e no dia 20.04.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

XII - DESIGNAR o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (CJ-2), no dia 03.04.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XIII - DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012 e nos dias 19 e 20.04.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XIV - DESIGNAR os substitutos do Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), revogando-se as anteriores, como segue:

Diretor: SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa;

XV - DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF 6873, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, RF 5619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros (FC-5), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012, em virtude de gozo de férias.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 054/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 01654/09-SEGE/TRF3, resolve:

I - CONCEDER promoção funcional em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

De B10 para C11

Vigência Efeito Financeiro RF Nome

19.07.2011 09.12.2011 4653 ADRIANA BUENO MARQUES

ANALISTA JUDICIÁRIO, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

De B10 para C11

Vigência Efeito Financeiro RF Nome

04.01.2011 29.09.2011 4441 MARIO EL RAZI

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 220/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 47/2012, de 30 de março de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e do r. despacho de fls. 15, proferido no Processo nº 03653/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete (CJ-2), do Gabinete do Juiz Presidente.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 241/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1652/2012, de 17 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, e Ofício nº 16/2012, de 02 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta daquele Juizado,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora JANAÍNA GARCIA BEZERRA, RF 3539, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);
- II. DISPENSAR a servidora FERNANDA GONÇALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA, RF 3138, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;
- III. DISPENSAR a servidora DENISE SGARBOSA BARICHELLO FERRASSINI, RF 4460, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
- IV. DISPENSAR o servidor FÁBIO GOMES AZEVEDO, RF 4456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;
- V. DESIGNAR a servidora FERNANDA GONÇALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA, RF 3138, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);
- VI. DESIGNAR o servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, RF 3373, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;

VII. DESIGNAR a servidora DENISE SGARBOSA BARICHELLO FERRASSINI, RF 4460, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;
VIII. DESIGNAR o servidor FÁBIO GOMES AZEVEDO, RF 4456, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 246/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2012, de 22 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal Coordenador em Exercício do Fórum Criminal,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 23/04/2012;
II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, da 2ª Vara Federal Previdenciária para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 23/04/2012;
III. DESIGNAR a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Biblioteca.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 247/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1798, de 27 de abril de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região, em 02 de maio de 2012,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 88/2012, de 02 de maio de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal, e da mensagem eletrônica de 04 de maio de 2012, do Núcleo de Administração Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora NILZA LIMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, RF 1121, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 03/05/2012;
II. DESIGNAR o servidor MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI, RF 3642, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 248/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15/2012, de 27 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Cível, e da mensagem eletrônica de 03 de maio de 2012, da Secretaria da 8ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);
 - II. DISPENSAR o servidor RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA, RF 6211, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 21/05/2012;
 - III. DESIGNAR o servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5);
 - IV. DESIGNAR o servidor RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA, RF 6211, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 21/05/2012.
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 249/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 320/2012, de 10 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Franca, e do Formulário de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora LUCINEIA MACARINI DA SILVA, RF 3537, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Franca.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 250/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 23/2012, de 27 de abril de 2012, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, e da mensagem eletrônica de 03 de maio de 2012, da Secretaria da 2ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor RICARDO TORRES ROSIN, RF 5595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
- II. DESIGNAR o servidor RICARDO TORRES ROSIN, RF 5595, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- III. DESIGNAR a servidora FABIANA LÍGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA, RF 6510, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), até 10/09/2012;
- IV. DESIGNAR a servidora PAULA DE SÁ FERNANDES COSTA, RF 6322, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 11/09/2012 até 13/01/2013;

V. DESIGNAR a servidora SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 7275, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 14/01/2013.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 251/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 09/2012-NUAR, de 16 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor DORIVAL FERNANDES GONÇALVES, RF 651, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos para o Núcleo de Apoio Regional da mesma Subseção Judiciária, a partir de 19.04.2012,
II. CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO, RF 5188, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de São Carlos, a partir de 19.04.2012,
III. DISPENSAR a servidora ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, a partir de 19.04.2012,
IV. LOTAR a servidora ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO no Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, a partir de 19.04.2012.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 252/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012, de 02 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e do Memorando nº 087/2012, de 02 de maio de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

I. LOTAR a servidora CLÁUDIA RODRIGUES CARDIA, RF 7361, Técnico Judiciário, Área Administrativa, cedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 03/05/2012;
II. DESIGNAR a servidora CLÁUDIA RODRIGUES CARDIA, RF 7361, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 253/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/2012, de 27 de abril de 2012, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Federal Cível,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4);

II. DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível (FC-6).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 16/2012 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 03/05/2012 a 1ª parcela de férias de 02/05 a 11/05/2012 (10 dias), referente à servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF. 2716, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2012.

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 03/05/2012 a 1ª parcela de férias de 02/05 a 18/05/2012 (17 dias), referente à servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, ficando o saldo de 16 dias remanescentes para gozo em 15/08 a 30/08/2012, exercício 2012.

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 08/05/2012 a 1ª parcela de férias de 07/05 a 16/05/2012 (10 dias), referente à servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF. 3631, lotada no Núcleo de Administração Funcional, ficando o saldo de 01 dia remanescente para gozo em 17/05/2012, exercício 2012.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 254/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARCELO ACCURSIO, RF 6742, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para o
Núcleo de Segurança e Transportes;
II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ANTONIO CARLOS FREDERICO, RF 7024, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para o
Núcleo de Segurança e Transportes;
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 255/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12/2012, de 27 de abril de 2012, da MM. Juíza Federal do Juizado
Especial Federal Cível de Araraquara,

RESOLVE:

I. LOTAR a servidora REGIANE MARGONAR REIS, RF 7295, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado
Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 18.04.2012, tendo participado no período de 19.04.2012 a
22.04.2012, do curso de ambientação;
II. DESIGNAR a servidora REGIANE MARGONAR REIS, RF 7295, para a função comissionada de Assistente
II (FC-3).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 256/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Formulário de Alteração de Lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento
Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, para o Núcleo de Arquivo e Depósito
Judicial, a partir de 23.04.2012.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 258/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1391/2012, de 2 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta na titularidade da 5ª Vara Federal Criminal e do Formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Criminal Federal, a partir de 14.05.2012;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, da 5ª Vara Federal Criminal para o Núcleo de Organização e Métodos, a partir de 14.05.2012;

III. DESIGNAR a servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, para a função comissionada Assistente II (FC-4), a partir de 14.05.2012;

IV. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Santo André para a 5ª Vara Federal Criminal, a partir de 14.05.2012;

V. DESIGNAR a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO, RF 3874, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Criminal Federal, a partir de 14.05.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 259/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 6301006250/2012, de 16 de abril de 2012, e nº 6301008945/2012, de 03 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e da mensagem eletrônica de 07 de maio de 2012, da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA, RF 7203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 14ª Vara Gabinete;

II. DISPENSAR o servidor MOACIR CARLOS EVARISTO, RF 4718, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução;

III. DESIGNAR a servidora JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA, RF 7203, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 14ª Vara Gabinete;

IV. DESIGNAR o servidor MOACIR CARLOS EVARISTO, RF 4718, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 14ª Vara Gabinete;

V. DESIGNAR a servidora VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA, RF 1295, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 260/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 228/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 24 de abril de 2012, disponibilizada em 08 de maio de 2012, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para constar:

Nos itens I a VII

ONDE SE LÊ: "...a partir de 02/05/2012..."

LEIA-SE: "...a partir de 09/05/2012..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 261/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/2012, de 03 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE PAIVA, RF 6846, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 262/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 43/2012, de 24 de abril de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA, RF 2866, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DISPENSAR a servidora DANIELLE DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO, RF 7096, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

III - DESIGNAR a servidora DANIELLE DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 264/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 239/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 27 de abril de 2012, publicada em 09 de maio de 2012, para constar:

No item II

ONDE SE LÊ: "...DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246,..."

LEIA-SE: "...DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246, a pedido,..."

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 265/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 47/2012, de 02 de maio de 2012, e nº 48/2012, de 03 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO, RF 3690, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5);

II. DESIGNAR o servidor CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI, RF 7342, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5);

III. DESIGNAR a servidora ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO, RF 3690, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 266/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2012, de 07 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto, e da mensagem eletrônica, de 09 de maio de 2012, da Secretaria da mencionada Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LÚCIA HELENA VILLELA ARMÊNIO CONSOLIM, RF 7358, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 267/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 42/2012, de 09 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Campinas,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor PETERSON DE SOUZA, RF 4950, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 12.04.2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 29.11.11 às fls.19 onde se lê:

CONCEDENDO Licença de Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 9603/2011-NUSA - 3365 ELIZABETH PEREIRA PRADO
03.10.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 9623/2011-NUSA - 3365 ELIZABETH PEREIRA PRADO
03.10.2011

Na publicação do DE de 22.09.11 às fls.92 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos do artigos 202,203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 3008/2011 - NUSA - 325 IRINEU CARMELINO DA SILVA
22.08 A 26.08.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 3008/2011 -NUSA - 325 IRINEU CARMELINO DA SILVA
20.08 a 26.08.2011

Na publicação do DE de 20.06.11 às fls.26 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1547/2011-NUSA - 6826 LETÍCIA ANTUNES DANTAS
12.05 A 13.05.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1597/2011-NUSA - 6826 LETÍCIA ANTUNES DANTAS
12.05 A 13.05.2011

Na publicação do DE de 15.07.11 às fls.16 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1631/2011-NUSA - 2429 SHEILA ROCHA SILVA
23.05 A 02.06.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1681/2011 - NUSA- 2429 SHEILA ROCHA SILVA
23.05 A 02.06.2011

Na publicação do DE de 15.07.11 às fls.16 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1834/2011-NUSA - 3133 MARGARETE ALVES MONTEIRO
02.06 A 03.06.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1839/2011-NUSA -3133 MARGARETE ALVES MONTEIRO
02.06 A 03.06.2011

Na publicação do DE de 08.06.11 às fls.14 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos dos artigos 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 0590/2011 - NUSA- 4950 PETERSON DE SOUZA
28.02 A 29.03.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos dos artigos 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 0590/2011-NUSA - 4950 PETERSON DE SOUZA
28.02 A 18.03.2011

Na publicação do DE de 20.06.11 às fls.28 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº1548/2011 - NUSA - 4718 MOACIR CARLOS EVARISTO
16.05.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1598/2011 -NUSA - 4718 MOACIR CARLOS EVARISTO
16.05.2011

Na publicação do DE de 01.07.11 às fls.20 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 3541/2011-NUSA - 2302 JOÃO RODRIGUES LOURENÇO
12.11.2010 A 09.07.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 3451/2011-NUSA - 2302 JOÃO RODRIGUES LOURENÇO
12.11.2010 A 11.07.2011

Na publicação do DE de 25.07.11 às fls.18 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1786/2011 - NUSA - 6714 ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES
30.05 A 01.07.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1786/2011 -NUSA - 6714 ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES

30.05 A 05.07.2011

Na publicação do DE de 19.08.11 às fls.35 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202,203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2433/2011-NUSA - 5421 MARGARETH BELLO ALVES
12.07 A 13.07.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202,203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2433/2011-NUSA - 5421 MARGARETH BELLO ALVES
13.07.2011

Na publicação do DE de 01.07.11 às fls.21 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202,203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 890/2011 - NUSA - 3987 JOSEFA ORDÔNIO DA SILVA
25.03 A 03.04.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202,203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 840/2011 -NUSA - 3987 JOSEFA ORDÔNIO DA SILVA
25.03 A 03.04.2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 01.07.11 às fls.21 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1307/2011 - NUSA - 4086 MARTA LUIZA MARQUES OSUMI
27.04 A 25.05.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença por Acidente em Serviço nos termos dos artigos
211,212,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1307/2011 - NUSA - 4086 MARTA LUIZA MARQUES OSUMI
27.04 A 25.05.2011

Na publicação do DE de 15.08.11 às fls.09 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2299/2011 - NUSA - 4086 MARTA LUIZA MARQUES OSUMI
04.07.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença por Acidente em Serviço nos termos dos artigos
211,212,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2299/2011 - NUSA- 4086 MARTA LUIZA MARQUES OSUMI
04.07.2011

Na publicação do DE de 11.07.11 às fls.17 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1001/2011 - NUSA - 5885 ANGELA MEDEIROS DE MORAES
01.04 A 29.06.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1001/2011 - NUSA - 5885 ANGELA MEDEIROS DE MORAES
01.04 A 19.07.2011

Na publicação do DE de 12.07.11 às fls.13 onde se lê:

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo
207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1880/2011 - NUSA - 6701 CINTIA PEREIRA BAIA
04.06 A 01.12.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo
207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1880/2011 - NUSA - 6701 CINTIA PEREIRA BAIA
04.06 A 30.11.2011

Na publicação do DE de 12.07.11 às fls.13 onde se lê:

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo
207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1860/2011 - NUSA - 4742 RAQUEL FURLAN
13.05 A 13.11.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo
207 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1860/2011 - NUSA - 4742 RAQUEL FURLAN
13.05 A 08.11/2011

Na publicação do DE de 11.07.11 às fls.16 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202,203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1071/2011 - NUSA - 3177 WELCIMARA MACHADO CARDOSO
10.04 A 07.07.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202,203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1071/2011 -NUSA - 3177 WELCIMARA MACHADO CARDOSO
10.04 A 30.08.2011

Na publicação do DE de 10/02/12 às fls.12 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202,203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 0071/2012 - NUSA - 3392 HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA
09.01 A 23.01.2012

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 0071/2012 - NUSA - 3392 HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA
09.01 A 19.01.2012

Na publicação do DE de 23.02.12 às fls.32 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 3864/2011 - NUSA - 3682 IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES
11.11.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 3964/2011 - NUSA - 3682 IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES
11.11.2011

Na publicação do DE de 27.01.12 às fls.28 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 4310/2011 - NUSA - 2827 THAIS AMARAL DI FINI
10.12 A 18.12.2011
leia-se:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 4310/2011 - NUSA- 2827 THAIS AMARAL DI FINI
10.12 A 19.12.2011

Na publicação do DE de 06.10.11 às fls.18 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2546/2011 - NUSA - 3301 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE
16.07 A 28.08.2011
leia-se:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2546/2011 - NUSA - 3301 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE
16.07 A 21.08.2011

Na publicação do DE de 15.08.11 às fls.10 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2707/2011 - NUSA - 5818 ANDRÉIA GONÇALVES DE SOUZA
07.07 A 13.07.2011
leia-se:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2407/2011 - NUSA - 5818 ANDRÉIA GONÇALVES DE SOUZA
07.07 A 13.07.2011

Na publicação do DE de 15.08.11 às fls.08 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1312/2011 - NUSA - 1312 REGINA MARIA PINTO DE OLIVEIRA CRUZ
08.07.2011
leia-se:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2442/2011 - NUSA - 1312REGINA MARIA PINTO DE OLIVEIRA CRUZ
08.07.2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 19.08.11 às fls.34 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 02335/2011-NUSA - 4091 SALETE PEREIRA SANTANA
12.07.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 02435/2011-NUSA - 4091 SALETE PEREIRA SANTANA
12.07.2011

Na publicação do DE de 19.08.11 às fls.34 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos do artigo 202,203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 02508/2011 - NUSA - 4376 SABRINA ASSANTI
14.07.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos do artigo 202,203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 02502/2011 -NUSA - 4376 SABRINA ASSANTI
14.07.2011

Na publicação do DE de 19.08.11 às fls.36 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 4989/2011-NUSA - 4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER
01.07 A 10.07.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2458/2011-NUSA - 4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER
01.07 A 10.07.2011

Na publicação do DE de 19.08.12 às fls.35 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos do artigo 202,203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2937/2011-NUSA - 629 ROSE DALVA FIRMINO
11.07 A 17.07.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2437/2011 - NUSA- 629 ROSE DALVA FIRMINO
11.07 A 17.07.2011

Na publicação do DE de 22.09.11 às fls.94 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2357/2011-NUSA - 3277 REGINA FEITOSA VASTO
09.07 A 22.07.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2356/2011-NUSA -3277 REGINA FEITOSA VASTO
09.07 A 22.07.2011

Na publicação do DE de 22.09.11 às fls.94 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2696/2011 - NUSA- 3420 ANDREA LANIGRA GUIMARÃES
18.07 A 25.07.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2694/2011-NUSA - 3420 ANDREA LANIGRA GUIMARÃES
18.07 A 25.07.2011

Na publicação do DE de 25.11.11 às fls.18 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº3589/2011 - NUSA - 6315 LUCIANA DIAS DOS SANTOS
10.10 A 14.10.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 3590/2011 -NUSA - 6315 LUCIANA DIAS DOS SANTOS
10.10 A 14.10.2011

Na publicação do DE de 06.10.11 às fls.17 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 3273/2011-NUSA - 3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO
05.09 A 06.09.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 3272/2011-NUSA - 3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO
05.09 A 06.09.2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 10/2012-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, em parte, a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODOVARA JUIZ

11.05.2012 a 18.05.2012 3ª Elídia Aparecida de Andrade Correa
18.05.2012 a 25.05.2012 4ª Cláudio de Paula dos Santos
25.05.2012 a 01.06.2012 5ª Joaquim Eurípedes Alves Pinto

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nas dependências do Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 11 de maio de 2012.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 14/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645) ao município de Presidente Epitácio, bairro Campinal, em 12 de maio, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 2050423-UTU2 (0004039-95.2012.403.6112), expedida nos autos da Apelação Criminal nº 0000449-62.2002.4.03.6112/SP.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 11 de maio de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIANº 17/2012 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

RETIFICAR, a portaria 16/2011 de 11/05/2012, referente as férias da servidora Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau, RF 4464, a fim de considerar por necessidade de serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 11 de maio de 2012.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º027/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

ALTERAR, a pedido da servidora RITA DE BORJA FERREIRA, RF 4676, a Portaria n.º 022/2012, modificando o período de férias anteriormente marcado, de 10/07/2012 a 20/07/2012 (11 dias) para **11/06/2012 a 29/06/2012 (19 dias)**, e a Portaria n.º 053/2011, modificando o 2º período de férias anteriormente marcado, de 20/08/2012 a 06/09/2012 (18 dias) para **22/10/2012 a 31/10/2012 (10 dias)**.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 10 de maio de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
*Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 07, de 11 de maio de 2012.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Vanderlei Navarro, RF 6822, anteriormente designado para o período de 04/06 a 18/06/2012, para gozo no período de 17/09 a 01/10/2012.

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.ARQUIVE-SE.

Araraquara, 11 de maio de 2012.

Denise Aparecida Avelar
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

.1,0 PORTARIA Nº. 009/2012- DIR

.1,0 tora CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Juíza Federal Diretora Administrativa da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, .1,0 C

.1,0 ONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;.1,0

.1,0 CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;.1,0

.1,0 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

.1,0

.1,0 CONSIDERANDO a ausência da MM. Juíza Titular da 1ª Vara desta Subseção Dr. MARISA VASCONCELOS, no período de 03 e 04.05.12 e sua qualidade de Juiz Distribuidor desta Subseção durante o mês de maio de 2012;.1,0

.1,0 RESOLVE:

.1,0 I - Alterar a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:
.1,0
.1,0 Período Juiz (a).1,0
.1,0 03 e 04.05.2012 Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
.1,0 II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.
.1,0
.1,0 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
.1,0
.1,0 Taubaté, 04 de maio de 2012.
.1,0

.1,0 CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
.1,0 Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

PORTARIA nº18/2012

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, RF 2126 titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, está em licença médica no período de 02/05/2012 à 02/06/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, Auxiliar Judiciário, RF 1869, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 14 de Maio de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

28ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DO FORUM FEDERAL DE JUNDIAI
PORTARIA N.º 13/2012

O DR. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, MM.º JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RETI F I C A** a Portaria nº 12/2012, nos seguintes termos:

- ONDE CONSTA

“ALTERAR os períodos de férias da servidora ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA, RF 4973, Analista Judiciário, **Supervisora do Setor de Distribuição e Protocolos, (FC-5)**, **antecipando** os períodos anteriormente marcados: **(de 29/08/2012 a 06/09/2012),para16/05/2012 a25/05/2012, ...**

“LEIA-SE

“ALTERAR os períodos de férias da servidora ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA, RF 4973, Analista Judiciário, **Supervisora do Setor de Distribuição e Protocolos, (FC-5)**, **antecipando** os períodos anteriormente marcados: **(de 29/08/2012 a 06/09/2012 - nove dias de férias - remanescentes),para17/05/2012 a25/05/2012, ...**

PERMANECENDOOS DEMAIS DADOS NA FORMA COMO SE ENCONTRAM.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Jundiaí, de 11 maio de 2012